



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 06/2025

O Vereador **FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ ALENCAR**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Exu-PE a necessidade de sinalização adequada das lombadas nas vias públicas, com instalação de placas antecipadas para prevenção de acidentes – em especial na zona Rural.

JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização adequada nas lombadas tem gerado riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de danos materiais aos veículos. A pintura das lombadas (sinalização horizontal) e a instalação de placas indicativas (sinalização vertical) são medidas essenciais para garantir a segurança viária.

É fundamental que as placas de advertência sejam posicionadas com antecedência suficiente em relação à lombada, permitindo que os condutores reduzam a velocidade de forma segura e gradual. A falta dessa sinalização antecipada pode provocar freadas bruscas, perda de controle do veículo e acidentes, especialmente em períodos noturnos ou sob chuva.

A medida atende às normas técnicas de sinalização viária e representa um investimento simples, de baixo custo, mas de alto impacto na prevenção de acidentes e na proteção da vida.

Destaco que tenho recebido diversos vídeos de moradores em especial da zona rural onde a ausência em especial de sinalização vertical tem gerado risco e até acidentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetivação.

Exu - PE, 11 de agosto de 2025

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ ALENCAR (DUDA MULATO)
- Vereador -

Página 1 de 1